

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Termo Aditivo: 1º

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.  
Data da Assinatura: 15/10/2020  
Vigência: 15/10/2020 a 15/10/2021  
Contrato: 077  
Exercício: 2019  
Dotação Orçamentária: 54201-8238-339030 -0261  
Contratada: Empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA-EPP  
CNPJ: 15.300.567/0001-50  
Endereço: Conjunto Cidade Nova VI n.º 422, bairro Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP: 67.140-060, Telefone (91) 3263-9096  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 592736**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 239 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER, 03 e 1/2(três e meia)Diárias aos servidores, REJANE MARIA SEIXAS OLIVEIRA, matrícula nº 4007999/1, Técnico de Administração e Finanças, THIAGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5945712/1, Gerente de Material e Patrimônio, ALMERINDO DOS PASSOS JÚNIOR matrícula nº 57226264/2, Assistente Administrativo e, SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 57216875/1, Motorista, lotado na DAF/Gerência de Administração e Serviços, nos termos do Art. 127, inciso III, da Lei Nº 5.810/94, face as despesas com alimentação, hospedagem e, locomoção urbana, nos municípios de Abaetetuba, Barcarena, Cametá, Igarapé Miri e Tucuruí/PA, a fim de realizar levantamento dos bens patrimoniais, para obter dados a subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial deste Instituto, do ano 2020, no período de 03 a 06/11/2020.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de novembro de 2020.  
BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA  
Presidente

**Protocolo: 592533**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 236 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Considerando, solicitação da Casa Civil, nos termos do Ofício nº 12/2020-CRG/CCG, datado de 08/09/2020, anexo/sequencial 5, do Processo nº 2020/670813;

Considerando, o Art. 11, do Decreto nº 795 de 29/05/2020, as cessões vigentes na data de sua publicação, deverão ser revista para adequação e, o Art. 13 que revoga o Decreto Estadual nº 1.960/2018;

Considerando, parecer jurídico/IASEP nº 1703 e anuência do Sr. Presidente.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/06/2020, os efeitos da Portaria nº 257 de 02/04/2019, publicada no DOE nº 33.842 de 04/04/2019, protocolo nº 421045, que cedeu a servidora ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES, matrícula nº 57231939/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para Casa Civil da Governadoria do Estado/PA, pelo prazo de 02(dois)anos, no período de 01/04/2019 a 30/04/2021, com ônus para o Órgão cessionário.

CEDER, a contar de 01/06/2020, a servidora ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES, matrícula nº 57231939/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para Casa Civil da Governadoria do Estado/PA, pelo prazo de 02(dois)anos, no período de 01/06/2020 a 31/05/2022, podendo ser prorrogado, por igual período, com ônus para o Órgão cessionário, nos termos do Art. 3º, § 2º e Art. 6º, incisos I e II, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 1º de junho de 2020.

#### PORTARIA Nº 237 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Considerando, solicitação da Casa Civil, nos termos do Ofício nº 12/2020-CRG/CCG, datado de 08/09/2020, anexo/sequencial 5, do Processo nº 2020/670813;

Considerando, o Art. 11, do Decreto nº 795 de 29/05/2020, as cessões vigentes na data de sua publicação, deverão ser revista para adequação e, o Art. 13 que revoga o Decreto Estadual nº 1.960/2018;

Considerando, parecer jurídico/IASEP nº 1703 e anuência do Sr. Presidente.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/06/2020, os efeitos da Portaria nº 256 de 02/04/2019, publicada no DOE nº 33.842 de 04/04/2019, protocolo nº 421045, que cedeu o servidor LEANDRO LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 57232974/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para Casa Civil da Governadoria do Estado/PA, pelo prazo de 02(dois)anos, no período de 01/04/2019 a 30/04/2021, com ônus para o Órgão cessionário.

CEDER, a contar de 01/06/2020, o servidor LEANDRO LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 57232974/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para Casa Civil da Governadoria do Estado/PA, pelo prazo de 02(dois)anos, no período de 01/06/2020 a 31/05/2022, podendo ser prorrogado, por igual período, com ônus para o Órgão cessionário, nos termos

do Art. 3º, § 2º e Art. 6º, incisos I e II, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 1º de junho de 2020.

#### PORTARIA Nº 238 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Considerando, solicitação da Casa Civil, nos termos do Ofício nº 12/2020-CRG/CCG, datado de 08/09/2020, anexo/sequencial 5, do Processo nº 2020/670813;

Considerando, o Art. 11, do Decreto nº 795 de 29/05/2020, as cessões vigentes na data de sua publicação, deverão ser revista para adequação e, o Art. 13 que revoga o Decreto Estadual nº 1.960/2018;

Considerando, parecer jurídico/IASEP nº 1703 e anuência do Sr. Presidente.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/06/2020, os efeitos da Portaria nº 203 de 01/03/2019, publicada no DOE nº 33.818 de 07/03/2019, protocolo nº 411740, que cedeu o servidor JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, matrícula nº 3152928/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Médico, para Casa Civil da Governadoria do Estado/PA, pelo prazo de 02(dois)anos, no período de 28/01/2019 a 27/01/2021, com ônus para o Órgão cedente.

CEDER, a contar de 01/06/2020, o servidor JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, matrícula nº 3152928/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Médico, para Casa Civil da Governadoria do Estado/PA, pelo prazo de 02(dois)anos, no período de 01/06/2020 a 31/05/2022, podendo ser prorrogado, por igual período, com ônus para o Órgão cessionário, nos termos do Art. 3º, § 2º e Art. 6º, incisos I e II, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 1º de junho de 2020

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

**Protocolo: 592516**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### APOSENTADORIA

#### PORTARIA AP Nº 2.423 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/156897.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO, mat. nº 6304826/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.416,56 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.059,00
Aulas Suplementares - 60h	617,70
Gratificação de Magistério - 10%	267,67
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.472,19
Total de Proventos	4.416,56

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGPREV/PA

**Protocolo: 591770**

#### PORTARIA AP Nº 2.399 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2013/426621.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDA LIMA DE SOUZA, mat. nº 6034110/2 na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.463,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e três reais), conforme abaixo discriminado: